



PORTARIA SEMAD N° 0266/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento n°0517/2022 com certidão de nascimento em anexo; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO** as normas do Estatuto do Servidor Público Municipal e da Legislação Previdenciária; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **ANA LUCIA DA SIVA GOMES**, Matrícula Funcional n° 40.438-3, titular do cargo de nutricionista, **LICENÇA MATERNIDADE** por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 02/05/2022 a 28/10/2022. OK ✓
OK

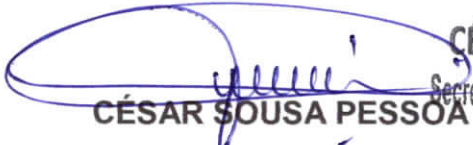
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 30 de maio de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato.
no local de costume

TABIRA

02/06/2022

AMS 60.070-3

Funcionária